

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Tributação e Arrecadação (DTA)

R. MARECHAL FLORIANO, 905 - Centro

Governador Valadares - MG - 35010140

Nota: 2025090

01015324

Código Verificação

132C1B588

Código QR

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFes**

Data e Hora de Emissão: 18/12/2025 - 08:26 hs

Período de Competência: 12/2025

Município de Prestação: Governador Valadares - MG

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: IBITURUNA CENTER HOTEL EIRELI

CPF/CNPJ: 04.910.425/0001-99

Nome Fantasia: IBITURUNA CENTER HOTEL EIRELI

Inscrição Municipal: 549642

Email: dfiscal@ibiturunacenterhotel.com.br

Fone/Fax: (33) 3221-8531

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: Israel Pinheiro, 2891 - CENTRO B - CEP: 35.010-131 - Governador Valadares - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MICHELLE MARGARIDA SANTOS COSTA

CPF/CNPJ: 094.317.887-80

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email:

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA JOAO LUIZ, 60 - SAO JOSE - CEP: 31.275-160 - Belo Horizonte - MG

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service,

CNAE: 5510-8/01 - Hotéis

Intermediário:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM
HOSPEDE MICHELE MARGARIDA SANTOS COSTA
CHECK-IN 17/12/2025 CHECK-OUT 18/12/2025 (1 DIARIA)
APTO 405
PAGO COM CARTÃO DE CREDITO

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 419,36

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	419,36	4,47000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		18,75	0,00	419,36	

OUTRAS INFORMAÇÕESA autenticidade desta NFes pode ser verificada no site <https://governadorvaladares-mg.issintegra.com.br/>

Esta NFes foi emitida com respaldo na Lei Complementar 34/2001 e no Decreto Nº 12.053, de 12 de junho de 2024

O ISS desta NFes será TRIBUTADA pelo PRESTADOR e recolhido a Governador Valadares - MG

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional

Emitido por: ADALTO PINTO ANDRADE